



**PLN 35/2021
00013**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

SF/21642.60884-57

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2217 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba

Funcional programática: 15.451.2217.1D73....

GND: **4** RP: **2** MA: **40**

Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programa: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional

Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0001

GND: **4** RP: **2** MA: **40**

Valor: 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a apoiar municípios do Estado da Paraíba, com recursos orçamentários, vinculados a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária.

Data: _____ / _____ / _____

4218 - senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.